



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 561 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**DESIGNA A SERVIDORA CLARA GOMES
DOMINGUES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a servidora CLARA GOMES DOMINGUES, para fiscalizar o Contrato com a empresa CLAUDIOMIR CORREA DA SILVA 58559108068-ME, para a prestação de serviços de elaboração do projeto elétrico das dependências do Paço Municipal, levantamento em campo das dependências para cálculo de cargas e necessidades de cada sala e levantamento das cargas que estão previstas para serem instaladas; projeto elétrico com entrada de energia direta em baixa tensão trifásica, com alimentação por gerador auxiliar trifásico com acionamento Automático/Manual, que deverá ser dimensionado e previsto no projeto; projeto de rede e tubulações externas, contendo quadro de áreas, quadro de cargas, diagrama multifilar, dimensionamento de eletrodutos, bem como especificações e quantitativos dos materiais a serem utilizados e asbuilt final das instalações, conforme MI Eletrônico nº 3.948/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito